

Memorando nº 022/2025
Processo Administrativo nº 012/2025
ASSUNTO: **Resposta esclarecimentos**

Em 19 de fevereiro de 2025

*RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025

Trata-se da solicitação de esclarecimentos enviada em 18 de fevereiro de 2025 pela empresa **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 23.496.174/0001-92, através do Portal de Compras Públicas, plataforma em que será realizada a sessão do Pregão Eletrônico 004/2025, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (papelaria) para atendimento aos gabinetes dos senhores Vereadores e também aos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Segue questionamento, *ad litteram*:

*"Bom dia,
Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 92, 93, 94 E 95 - que constam a palavra "ORIGINAL":*

*Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?
ou;*

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio. Qual das duas opções será aceita?"

Após análise do teor da solicitação, seguem esclarecimentos:

Conforme edital, somente serão aceitos originais do fabricante para os itens questionados, uma vez que, porventura acionada a garantia, essa só será coberta se mantiverem no equipamento apenas o uso dos acessórios originais do próprio fabricante.

Insta lembrar que o Edital do certame encontra-se publicado , na íntegra, no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete www.conselheirolafaiete.mg.leg.br, e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br .

À disposição,

MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART
-Pregoeira-